

AUTÓGRAFO Nº 114, DE 2023

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17 de agosto, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM N° 85/2023

AUTOR: VEREADOR RODOLFO SILVA DONETTI – RODOLFO DONETTI – CIDADANIA.

DENOMINA "PRAÇA JORNALISTA GIL GOMES", A PRAÇA INOMINADA LOCALIZADA NA RUA SÃO JUDAS TADEU, EM FRENTE AO Nº 26, VILA TIBIRIÇÁ, SANTO ANDRÉ

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Jornalista Gil Gomes, a praça inominada localizada na Rua São Judas Tadeu, em frente ao nº 26, Vila Tibiriçá, Santo André.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 18 de agosto de 2023, 470° ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Proc. nº 2924/2023 /IGS.

